

DECRETO Nº 2095 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação	
2.121 – Manutenção do Fundeb - (Ensino Fundamental)	
3.3.90.30 – Material De Consumo.....	R\$ 7.700,00
Fonte: 31 FUNDEB	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a arrecadação a maior na Fonte de Recursos 431 FUNDEB, e o disposto no Art. 7º, III da Lei 841 de 02/01/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração